



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 227, DE 26 DE MAIO DE 2026.

“TORNA SEM EFEITO O RETORNO AO TRABALHO DE SERVIDORA, EM RAZÃO DE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os direitos dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico pela servidora abaixo relacionada, recomendando afastamento pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir do dia 07/04/2026;

CONSIDERANDO a convocação anterior para retorno da licença, conforme Portaria n.º 224/2026;

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar sem efeito o retorno às atividades da servidora **ROZILENE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n.º 8084, efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, anteriormente convocada para reassumir suas funções, em razão da apresentação de atestado médico. Tudo em conformidade com o PA n.º 5883/2026.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de maio de 2026**.

Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>26/05/2026</u>
Matrícula do Servidor <u>10503</u>
<u>Assinatura</u>